



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

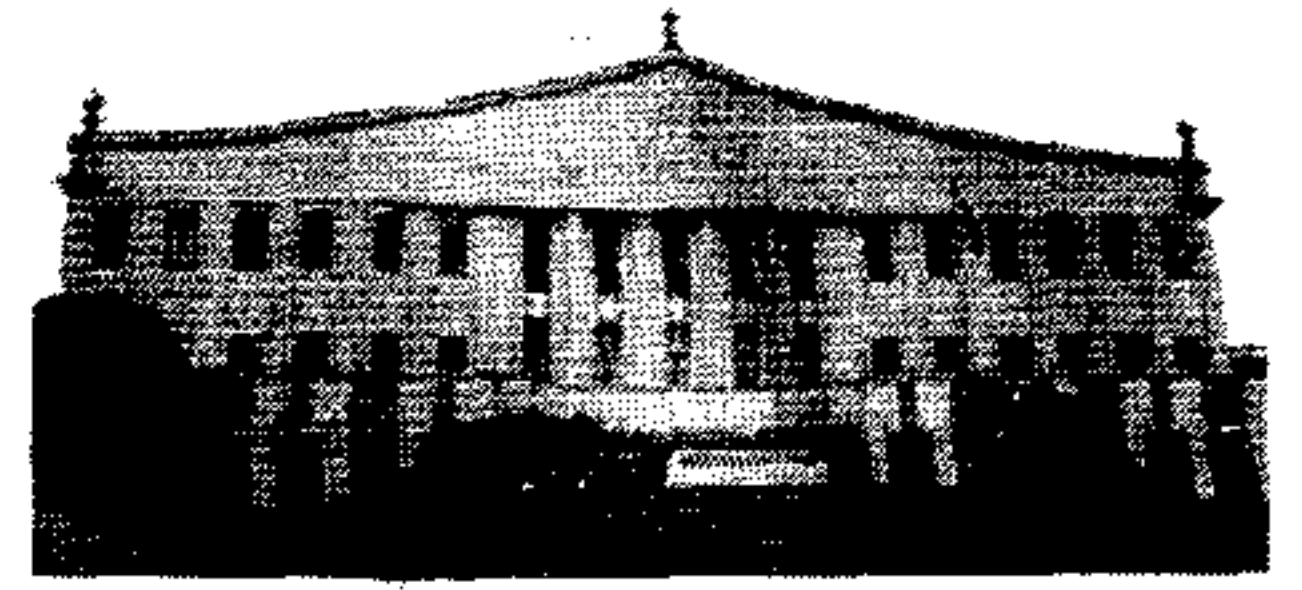
Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 35 • São Paulo, quinta-feira, 19 de fevereiro de 1998

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo de Seleção para Exercício de Atividades no Poupatempo - Central de Atendimento ao Cidadão

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados nas 1ª e 2ª fases do Processo de Seleção levado a efeito na conformidade do Edital de Convocação publicado no D. O. de 8-5-97, enquadrados no item 3 do Edital de Resultado do Processo de Seleção, publicado no D.O. de 8-11-97, a comparecerem no dia 18 de fevereiro, às 14h para uma reunião com o Comitê Executivo do Poupatempo.

Esta reunião será realizada na Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público, à Rua Florêncio de Abreu, 848, térreo, Luz, para que esses servidores possam manifestar seu interesse em relação a seu aproveitamento no Posto Alfredo Issa - Poupatempo, a ser inaugurado em Maio de 1998.

O Comitê Executivo do Poupatempo decidiu pela implantação do Posto Alfredo Issa, no que se refere a serviços prestados pela Polícia Civil no Estado, em função da demanda concentrada no Posto Sé desde sua inauguração, como alternativa para um atendimento com agilidade e qualidade à população.

O Posto Alfredo Issa - Poupatempo terá os mesmos objetivos dos demais postos do Poupatempo quais sejam:

- concentrar em um espaço físico, a prestação de um ou mais serviços públicos;
- dar atendimento, proporcionando diminuição de tempo e de custos para o cidadão;
- proporcionar ao cidadão alto padrão de atendimento com qualidade e eficiência;
- acolher, orientar e informar a população sobre os procedimentos necessários para o acesso aos serviços disponíveis.

SUMÁRIO

Esta edição, de 68 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	—
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Assistência e Desenvolvimento Social	3
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	4
Administração Penitenciária	6
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	14
Energia	18
Transportes	18
Administração e Modernização do Serviço Público	18
Cultura	19
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Esportes e Turismo	—
Habitação	19
Meio Ambiente	19
Procuradoria Geral do Estado	19
Transportes Metropolitanos	20
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	20
Universidade de São Paulo	21
Universidade Estadual de Campinas	22
Universidade Estadual Paulista	22
Ministério Público	23
Editais	25
Mídia Eletrônica	29
Concursos	33
Diários dos Municípios	60
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	68

Relação dos candidatos convocados:

NOME	R.G.
Ada Salvastro	1.962.169
Agnes de Paula	14.684.679
Alvaneide Batista Farias	17.561.623
Ana Lúcia Mendes de Souza	11.331.687
Ana Maria dos Santos	16.531.578
Anselmo Deniz Campos	8.033.287
Antônio Marcos Bolognini Machado	19.861.356
Aparecida da Silva Laurindo	5.209.338
Aparecida das Dores de Leme Jacinto	10.359.869
Armando Pereira Silva	13.789.510-0
Beatriz Conceição de Souza Imparato	7.273.641-0
Carla Verônica Crivellari	20.140.379
Carlos Toni	10.115.358
Cátia Efigênia de Oliveira Santos	16.487.436
Claudia Machado Torres de Amorim	18.277.951
Crisogenes Ferreira de Oliveira	2.028.919
Denyr Bonani	7.179.761
Diva Leite de Souza	9.694.037
Elena da Silva Leite Rocha	5.290.698
Eli Aparecida Fernandes	14.714.917
Eliá Alexandre	12.449.632
Eliene Santana Ferreira	27.952.317-8
Elizabeth Lopes Pires	13.952.839
Elizete Prudente de Abreu	15.609.080
Eloira Walicki	7.737.235
Elvis Praister	11.177.967
Eni Maria de Carvalho Lima	17.930.083
Gilberto Garcia	7.878.076
Giselda Grangeiro da Costa	16.629.171
Guilomar Maria de Paula	4.235.804-8
Helena Ferreira Pires	16.119.046-7
Italo Batista de Souza	8.978.259
Ivone Freire	56.776.652
Izabel Vilela	13.467.661
Izautina Sena Lopes Gomes da Silva	4.957.195
Joana Aparecida Diniz	8.447.387
José Alves de Andrade	11.322.203
José Antônio dos Santos	3.099.245-X
José Valter Mendonça dos Santos	8.557.558
Laura Toledo Sene	3.046.204
Lidia Francisca dos Santos	17.733.900
Lineu Nogueira Romer	9.894.565
Márcia Ferraresi Silvani	10.974.702
Márcia Fonseca	5.019.879
Maria Angela Silva	14.701.044
Maria Aparecida da Silva Santos	18.126.465-1
Maria Aparecida Nobre	13.635.428-2
Maria Auxiliadora Evangelista Vieira	13.846.237-9
Maria Baastos Nogueira de Lima	5.348.897
Maria Cecília Prado do Nascimento	6.922.569
Maria Cecília Xavier dos Santos	16.456.949
Maria da Fe Leal Leite	17.809.507
Maria das Candeias de Freitas Martins	14.395.848
Maria das Graças Lima Souza	4.667.980
Maria Denia Andrade da Santana	24.250.242-8
Maria José Apolinario	18.644.182
Maria Lenuce Meireles Andrade	61.216.196-0
Maria Raimunda Santos Costa	16.270.966
Maria Rosalinda Buri Honorio	14.979.855
Maria Rosaria Palacin	8.974.442-1
Marilene Aparecida Soares Santos	12.410.234
Marli Aparecida Mezzacapa	6.609.625-X
Márcia de Navarrete	5.803.393
Meire Marques Bettini	11.684.527-2
Mercedes Edith Almeida Scatamacchia	3.146.283
Mercia Erminia Fréitas da Silva	7.411.127
Miriam da Silva Miranda	16.869.826-2
Monica de Oliveira e Silva	17.180.368
Náilda Silva Santos de Lima	11.377.577-5
Neusa Maria Borges da Silva Alves	7.723.452-2
Patrícia Averedo de Souza de Lima	20.920.209-9
Paulo César da Silva	16.811.987
Raquel de Oliveira Bittencourt	15.620.869
Regiane Maria dos Santos	12.130.496
Regina Aparecida de Oliveira P. da Silva	6.172.666-7
Rosa Maria Godinho de Carvalho	5.429.629
Rosalina de Mattos	8.116.792
Rosalina Gago Magnoli	4.937.069
Rosana de Almeida Silva	17.893.904
Rosângela Aparecida Sampaio	14.236.743-6
Rosário Farré Atihe	1.425.313
Rosemeire dos Santos	19.850.449
Rosilene Maria de Lima	21.317.911-8
Rosilene Franci Zecchini	13.720.756
Rute Oliveira Silva	10.543.988
Sandra Aparecida Moirani da Costa	12.837.067
Sandra Regina Bueno dos Santos	20.553.747
Sandra Regina de Araújo	21.214.628-2
Sandra Regina Gomes	11.198.786-6
Silvana Regina Ribeiro	9.481.028-X
Solange Aparecida de Souza	10.760.116-3

Sonia Cardim de Cerqueira	7.974.215
Stelio Borges Marciel	5.386.154
Sueli da Silva Moreira	3.687.154
Sueli Pereira Parra	11.894.399
Terezinha Imaculada Guimarães Vieira	3.491.461
Terezinha Marques do Carmo	13.667.009
Vânia Izabel dias Teixeira	19.114.283
Vânia Juliano do Nascimento	5.214.431
Vera Lúcia Cruz dos Santos	24.334.484
Wilma Oliveira	15.548.376
Wilma Santana	8.467.918
Washington Soares da Silva	21.420.889-8
Zoraide Curcio	3.888.881

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo de Seleção para Exercício de Atividades no Poupatempo - Central de Atendimento ao Cidadão.

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica e da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme Edital de Resultado de Processo de Seleção publicado no D.O. de 8-11-97 e submetidos a entrevistas para aproveitamento no Poupatempo Posto Alfredo Issa, a comparecerem no dia 18 de fevereiro, às 9h30m para uma reunião com o Comitê Executivo do Poupatempo, para discussão de assuntos complementares.

Esta reunião será realizada na Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público, à Rua Florêncio de Abreu, 848, térreo, Luz.

NOME	R.G.
Aminda Kameda Pereira	5.342.757-9
Carlinda Luiza Macedo	8.226.254
Celsa Cardoso de Souza	957.524
Cláudia Oliveira	15.180.611
Cristina Célia da Silva	16.473.597
Dircé Lina Ramos	16.951.422
Douglas Antonio da Silva	16.732.494-9
Eliza Gonçalves M. Souza	15.523.255
Estela Diogo	8.441.910
Fátima Cristina Santos	21.892.712
Gislene Cipriano Balbino	21.690.728-7
Leticia Aparecida Pereira	15.551.503-2
Luci Mostarda Dornelas	1.611.257
Luciene A. Silva Costa	5.085.063
Márcia Regina Barbieri	10.526.770-3
Maria da Penha S. Oliveira	20.896.073
Maria de Fátima V. Silva	15.106.295
Maria de Nazaré S. Lopes	27.566.578-1
Marlene de Souza Vieira	16.470.653
Nadir dos Passos Santos	13.694.120-5
Nair Mortensen Faim	2.479.893
Natalino Bispo Santos	16.449.006-1
Nelcy Neves Oliveira	16.834.172
Patrícia dos Santos	21.834.361
Raimunda Almeida Silva	759.373
Regina A. Camargo	5.888.571-7
Rosângela B.C.V. Cunha	18.201.251
Rosângela Cristina Silva	18.557.620
Sandra de Paula Santos	18.451.717-5
Sandra Maria Custódio	1.181.071
Sebastiana A. Costa	6.603.926
Sonia de Oliveira	17.747.174
Sonia R.S. Farias	11.785.495
Sonia R.M. dos Santos	13.476.057
Viilma Souza Santos	17.419.990-9
Zenaide Simão Jovino	9.932.913

DECRETOS

DECRETO Nº 42.869, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Cria Comissão Mista de Trabalho com objetivo de proceder a estudos e propor diretrizes para o gerenciamento de áreas de produção mineral no Estado de São Paulo e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criada, junto à Secretaria do Meio Ambiente, Comissão Mista de Trabalho com o objetivo de proceder a estudos e propor diretrizes para o gerenciamento do entorno das áreas de mineração de agregados para a indústria da construção civil e das demais áreas de produção mineral no Estado de São Paulo, de modo a garantir a preservação ambiental e as atividades econô-

micas, em conformidade com os ditames da Agenda 21, elaborada na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Rio 92.

Artigo 2º - A Comissão Mista de Trabalho a que se refere o artigo anterior será composta por representantes:

- I - da Secretaria do Meio Ambiente, que exercerá as atividades de coordenação dos trabalhos;
- II - da Secretaria de Energia;
- III - da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras;
- IV - da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico;
- V - da Casa Civil.

Parágrafo único - Os titulares dos órgãos referidos nos incisos II a V indicarão seus representantes, no prazo de 5 (cinco) dias contados da vigência deste decreto, ao Secretário do Meio Ambiente que, por ato próprio, designará a Comissão.

Artigo 3º - Poderá a Comissão convidar para participar dos trabalhos representantes de outras Secretarias de Estado, ou de entidades e instituições públicas ou privadas que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas com a área de mineração e meio ambiente.

Artigo 4º - Fica fixado prazo de 4 (quatro) meses, contados da data de publicação deste decreto, para que a Comissão conclua seus trabalhos.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de fevereiro de 1998

MÁRIO COVAS
Emerson Kapaz
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Angelo Andrea Matarazzo
Secretário de Energia
Fábio José Feldmann
Secretário do Meio Ambiente
Sebastião Soares de Farias
Secretário-Chefe Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de fevereiro de 1998.

DECRETO Nº 42.870, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Reclassifica Unidades do Sistema Penitenciário (USISP) para fins de concessão do Adicional de Local de Exercício e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista da manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e na conformidade do disposto no artigo 2º do Decreto nº 36.203, de 9 de dezembro de 1992,

Decreta:

Artigo 1º - As Unidades do Sistema Penitenciário (USISP) adiante mencionadas, classificadas pelo Decreto nº 36.203, de 9 de dezembro de 1992, para fins de concessão de Adicional de Local de Exercício, ficam reclassificadas na seguinte conformidade:

- I - de Local I para Local II: Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira", de São Vicente;
- II - de Local II para Local III: Casa de Detenção de Presidente Prudente; Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho", de Itirapina.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior e da extinção da Cadeia Pública do Hipódromo pelo Decreto nº 39.945, de 6 de fevereiro de 1995, os incisos I a III do artigo 1º do Decreto nº 36.203, de 9 de dezembro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - como de Local I: Casa de Detenção Feminina do Tatuapé; Hospital Central do Departamento de Saúde; Penitenciária Feminina do Butantan; Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier", de Tremembé;

II - como de Local II: Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira", de Taubaté; Centro de Observação Criminológica; Penitenciária Feminina da Capital; Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira", de São Vicente; Presídio "Dr. José Augusto César Salgado", de Tremembé; Presídio de Sorocaba "Dr. Danilo Pinheiro";